



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2019.05.07.2**. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓCULOS DE GRAU – ARMAÇÕES E LENTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Vencedor: ANA CARLA PEREIRA MORATO OPTICA - ME, inscrito no CNPJ Nº 32.054.337/0001-78, com o valor para o LOTE 1 (GRUPO I) de R\$ 130.085,60 (cento e trinta mil, oitenta e cinco reais e sessenta centavos) e LOTE 1 (GRUPO II) de R\$ 390.509,40 (trezentos e noventa mil quinhentos e nove reais e quarenta centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO** - Secretário de Saúde. 17 de setembro de 2019.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.09.17.1** - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo respectivo Secretário Sr. **André Barreto Esmeraldo**. EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO: **ANA CARLA PEREIRA MORATO OPTICA - ME**, representada pelo Sr. Wanderson da Costa Gomes, com valor registrado para o LOTE 1 (GRUPO I) de R\$ 130.085,60 (cento e trinta mil oitenta e cinco reais e sessenta centavos) e para o LOTE 1 (GRUPO II) de R\$ 390.509,40 (trezentos e noventa mil quinhentos e nove reais e quarenta centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2019.05.07.2**. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓCULOS DE GRAU – ARMAÇÕES E LENTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Data da assinatura: 17 de setembro de 2019.

### EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº: 2019.07.10.1

CONTRATO: 2019.09.16.1 / DATA: 16 DE SETEMBRO DE 2019. / VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. / OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA NOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO CRATO - PREVICRATO. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.09.122.0007.2.102 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Previdência Social – PREVICRATO. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO CRATO – Antônio de Pádua Amador de Albuquerque e CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CEEDES – André Luiz Miranda de Gusmão. / VALOR: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO CRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.10.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO CRATO - PREVOCRATO. EMPRESA VENCEDORA: CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CEEDES, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.512.378/0001-53. VALOR: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). CONSIDERANDO QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO CRATO, ANTÔNIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTE E COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 16 de setembro de 2019.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO INTERINO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.10.29.3 DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2018.05.22.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS DISTRITOS DO BAIXIO, PONTA DA SERRA, MONTE ALVERNE E DOM QUINTINO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 857675/2017 NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 10 (DEZ) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **NRG CONSTRUÇÕES LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 29 DE MAIO DE 2020 - ASSINA PELO CONTRATADO: **ALFREDO ANTÔNIO ALENCAR GOMES** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO** - CRATO/CE, 29 DE AGOSTO DE 2019.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO INTERINO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.10.29.3 DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2018.05.22.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS DISTRITOS DO BAIXIO, PONTA DA SERRA, MONTE ALVERNE E DOM QUINTINO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 857675/2017 NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 10 (DEZ) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **NRG CONSTRUÇÕES LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 29 DE JUNHO DE 2020 - ASSINA PELO CONTRATADO: **ALFREDO ANTÔNIO ALENCAR GOMES** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO** - CRATO/CE, 29 DE AGOSTO DE 2019.

**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC****SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.04.26.1 O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2019.04.26.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de na instalação e Cessão de direito de uso, de software dos sistemas de agência virtual, almoxarifado e Gestão comercial da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 15 de outubro 2019, às 15:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site: [www.saaeccrato.com.br](http://www.saaeccrato.com.br). Crato/CE – 17 de setembro de 2019. Caroline Avelar Falcão - Pregoeira Oficial da SAAEC.

**Caroline Avelar Falcão**  
**Pregoeiro Oficial da SAAEC**

**ATOS DO PREFEITO****LEI Nº 3.587/2019  
CRATO/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

**EMENTA:** Autoriza o Município do Crato a firmar convênio e parceria com o IDT, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Município do Crato autorizado a firmar convênio ou parceria com o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT, para que este execute as ações do Sistema Nacional de Emprego - SINE/CE, neste Município.

**Parágrafo Único.** Será de responsabilidade do Município do Crato a estrutura física, bem como a cessão de servidores e os equipamentos necessários para a instalação e funcionamento do IDT que deverá executar as ações do SINE/CE no Crato.

**Art. 2.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

**LEI Nº 3.588/2019**  
**CRATO/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

**EMENTA:** Denomina artérias localizadas no Bairro Lameiro (Sítio Rosto) Município de Crato – CE, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam denominadas as seguintes artérias localizadas no Bairro Lameiro (Sítio Rosto), Município do Crato, Estado do Ceará:

**I** – Rua **JOÃO SANTANA**, artéria que tem início na Avenida José Ribeiro de Andrade até o Sítio Misericórdia;

**II** – Rua **DAS FLORES**, a artéria que tem início na Rua Vicente Gomes de Nonato e término na Avenida José Horário Pequeno;

**III** – Rua **VICENTE GOMES DE NONATO**, a artéria que tem início na Avenida José Ribeiro de Andrade e término na residência do Sr. João Leite (Rua Sem Saída).

**Art. 2º.** As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

---

**LEI Nº 3.589/2019**  
**CRATO/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

**EMENTA:** Institui no calendário Oficial do Município a Semana e o Dia de Conscientização e Combate ao Femicídio, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Femicídio no Município do Crato, a ser anualmente realizada no período de 07 a 14 de agosto, com o objetivo de conscientizar a população sobre os direitos humanos das mulheres e combater o femicídio.

**Art. 2º.** Igualmente e com os mesmos propósitos do artigo anterior, fica instituído no Município do Crato o Dia Municipal de Conscientização e Combate ao Femicídio, a ser anualmente celebrado em 07 de agosto.

**Art. 3º.** Na Semana e no Dia da Conscientização e Combate ao Femicídio poderão ser realizadas diversas atividades, eventos e palestras ligadas ao tema pelas instituições afins com conhecimento de causa sobre o tema.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

---

**LEI Nº 3.590/2019**  
**CRATO/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

**EMENTA:** Torna de Utilidade Pública a Associação PROCEM – Projeto Cultural Edite Mariano, localizada no Município do Crato, Estado do Ceará, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação PROCEM – Projeto Cultural Edite Mariano**, localizada Município do Crato, Estado do Ceará.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

---

**LEI Nº 3.591/2019**  
**CRATO/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

**EMENTA:** Torna de Utilidade Pública a LOJA MAÇÔNICA DEUS E AMOR, Número 84, localizada no Município do Crato, Estado do Ceará, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reconhecida de Utilidade Pública, nos termos da Lei nº 3.439/2018, a **LOJA MAÇÔNICA DEUS E AMOR, NÚMERO 84**, localizada no Município do Crato, Estado do Ceará.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 1809001/2019 - GP**  
**CRATO/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CEDER** com ônus para este Município, pelo período de 02 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, o servidor público municipal, Sr. LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 648.523.853-00, ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Leve, lotado na Secretaria Municipal de Saúde; ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, para exercer suas funções junto ao Cartório Eleitoral da 27ª Zona – Crato-CE.

**Art. 2º.** Eventual divergência que, por ventura, ocorra na remuneração do referido servidor, que implique no aumento dos seus vencimentos por ocasião do exercício de cargo comissionado junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, ficará as expensas do aludido Tribunal, inclusive eventuais diferenças nos recolhimentos da contribuição previdenciária, PASEP e Imposto de Renda.

**Art. 3º.** A presente cessão terá seus efeitos válidos a partir do dia 02 de setembro de 2019 até o dia 31 de dezembro de 2020, em conformidade com a requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1809001/2019 – SEAD**  
**CRATO/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** CICERA ROBECIVANHA JANUÁRIO, inscrita no CPF sob o nº 777.154.623-49, do cargo de SUPERVISORA DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, simbologia CDS 06, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.419, de 06 de abril de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 18 de setembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1809002/2019 - GP**  
**CRATO/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REMOVER** o servidor público municipal **ROQUE MORAIS BRITO FILHO**, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde, onde passará a desempenhar suas funções.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1809002/2019 – SEAD**  
**CRATO/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** JOSÉ RUBENS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 483.977.331-91, do cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, criado (a) pela Lei Municipal nº 3.419/2018, de 06 de abril de 2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 18 de setembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1809003/2019 - GP**  
**CRATO/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REMOVER** o servidor público municipal **NILSON DA SILVA TOMAZ**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, para a Secretaria Municipal de Administração, onde passará a desempenhar suas funções.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1809003/2019 – SEAD**  
**CRATO/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** JOSÉ RUBENS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 483.977.331-91, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, criado(a) pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 18 de setembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1809004/2019 - GP**  
**CRATO/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REMOVER** o servidor público municipal **FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, para a Secretaria Municipal de Administração, onde passará a desempenhar suas funções.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 1809005/2019 - GP**  
**CRATO/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

**CONSIDERANDO** a atividade do Topógrafo, Francisco Edglê Linhares Pereira, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, que contribuem de forma efetiva para a consecução dos objetivos institucionais desta municipalidade, haja vista a atividade relevante, a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes da mesma;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO**, do(a) servidor(a) abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

**I – FRANCISCO EDGLÊ LINHARES PEREIRA**, ocupante do cargo de topógrafo, a gratificação de **R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)**.

**Art. 2º.** O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir do dia 09 de setembro de 2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 1809006/2019 - GP**  
**CRATO/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 3.253, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

**CONSIDERANDO** as atividades realizadas na função de Agente Administrativo, desempenhando a análise de todos os processos referentes ao servidor público municipal, na Secretaria Municipal de Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO**, ao(à) servidor(a) abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

**I – MOEMA COUTO PINHEIRO ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 011.780.023-65, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a gratificação de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

**Art. 2º.** O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 04 (quatro) meses, contados a partir de 02 de setembro de 2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1809007/2019 - GP****CRATO/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

**CONSIDERANDO** a atividade desempenhada pela servidora em atividades burocráticas e coordenadoria nos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no Distrito de Ponta da Serra;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO**, ao(à) servidor(a) abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **ANTONIA ALVES FERNANDES**, ocupante do cargo de cuidador social, a gratificação de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

**Art. 2º.** O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir do dia 28 de setembro de 2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL****Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 1809008/2019 – GP**  
**CRATO/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 3.253/2017, de 01 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados junto à Secretaria de Segurança Pública, e por desempenhar outras funções de relevância para a municipalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO**, do(a) servidor(a) abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

**I – ALECIO RIBEIRO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 845.256.223-34, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a gratificação de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

**Art. 2º.** O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de **4 (quatro) meses**, contados a partir de 02 de setembro do corrente ano.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 1809009/2019 – GP**  
**CRATO/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.253, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados junto à Secretaria Municipal de Saúde, e por desempenhar outras funções de relevância para a municipalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO** por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico ao servidor **FRANCISCO MARCONDES BATISTA**, inscrito (a) no CPF sob o nº 223.115.563-04, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a gratificação de **R\$ 900,00** (novecentos reais).

**Art. 2º.** O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 01 de setembro do corrente ano.

**Art. 3º.** Revoga-se a Portaria nº 1508002/2019 – GP, de 15 de agosto de 2019.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 1809010/2019 – GP**  
**CRATO/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade do desempenho de atividades específicas, com grau especial de relevância ou complexidade para a persecução do objetivo maior que a prestação do serviço público eficiente e de boa qualidade;

**CONSIDERANDO** que tais atividades exigem dedicação especial da servidora **FRANCISCA FABIA MARIANO DE LIMA**, a fim de desenvolver de forma satisfatória as atividades na Unidade de Saúde da Vila Lobo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de gratificar a execução dessas atividades específicas de alta relevância ou complexidade, dada sua natureza;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO** do(a) servidor(a) abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

**I – FRANCISCA FABIA MARIANO DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 349.136.103-68, a gratificação no valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais).

**Art. 2º.** O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 04 (quatro) meses, contados a partir de 01 de agosto do corrente ano.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 1809011/2019 - GP****CRATO/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.253, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

**CONSIDERANDO** as atividades exercidas pelo servidor abaixo, que contribui de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais desta municipalidade, haja vista, a atividade relevante desenvolvida, a disponibilidade e o comprometimento em buscar a elevação nos índices de desempenho dos alunos da rede municipal por meio de avaliações externas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico ao servidor **FRANCIGILDO GOMES SILVA**, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CPF sob o nº 797.459.623-68, a gratificação de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**.

**Art. 2º.** O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 01 de setembro do corrente ano.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2019.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL****Prefeito Municipal**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIN****PORTARIA Nº 1609001/2019  
CRATO/CE, 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

Estabelece as metas de gerenciamento financeiro, de planejamento e de qualidade no atendimento ao usuário do serviço para o bimestre de setembro e outubro de 2019.

O Secretário de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº3.351/2017, de 08 de Novembro de 2017 e o Decreto Nº 0111002/2017 de 14 de Novembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Estabelecer a meta individual mínima de 400 (quatrocentos) pontos para as atividades de gerenciamento financeiro, de planejamento e de qualidade no atendimento ao usuário do serviço para o bimestre setembro e outubro de 2019

Parágrafo Único - As atividades que envolvam atendimento ao usuário previstas no Anexo II, do Decreto nº 0111002/2017 só serão objeto de pontuação para fins de PDPF se forem solucionadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de setembro de 2019.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 16 de setembro de 2019.

**CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO**  
Secretário de Finanças e Planejamento

**DIVERSAS SECRETARIAS****PORTARIA Nº 1809001/2019-SEAD/SME  
CRATO/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

**EMENTA:** Dispõe da concessão de auxílio transporte para o exercício financeiro de 2019, aos Professores da Secretaria Municipal de Educação.

A **Secretária Municipal de Administração e a Secretária Municipal de Educação** no uso de suas atribuições legais preconizadas, respectivamente, pelo Art.17e Art. 18, ambos da Lei 3.253 /2017.

**CONSIDERANDO** as disposições do Art.35-A, da Lei Municipal nº 3.253/2017, que trata sobre a concessão de auxílio pecuniário de transporte, bem como a Lei Municipal nº 2.468/2008, na qual a previsão de pagamento de gratificação mensal para docentes do município que exercerem suas funções distantes do seu local de moradia está insculpida no art. 44.

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer controle mais efetivo das concessões de auxílios.

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade em designar especificamente os servidores que atendem as condições de recebimento do auxílio transporte.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Conceder auxílio transporte para o exercício financeiro de 2019, aos Professores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo listados a partir da data que consta na tabela a seguir:

ORD.	NOME	CPF	C. H.	LOCAL DE TRABALHO	A PARTIR DE:	KM
1.	MARIA LUCIDÊ SAMPAIO SIEBRA	15705650310	200H	EEIEF SÃO FRANCISCO	08/08/2019	5,7 KM
2.	FRANCYANA RIBEIRO DE CASTRO	96601183334	100H	EEIEF JOSE PINHEIRO	01/08/2019	5,5 KM
3.	SAMIA OLIVEIRA DA FONSECA	48568970397	200H	E'TI 18 DE MAIO	01/03/2019	6,3 KM
4.	FRANCISCA VERONICA BAZILIO DA NOBREGA PAIVA	32543964304	200H	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA	01/03/2019	14,4 KM
5.	ANTONIA RITA DE CASSIA FEITOSA CASTRO	3129233025	100H	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/03/2019	6,4 KM
6.	CICERA GONÇALVES ALCANTARA FERREIRA	42150175304	200H	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/03/2019	5,3 KM
7.	CICERA SÁVIA SOBREIRA ROLIM	95989676387	200H	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/03/2019	5,2 KM
8.	FRANCIGILDO GOMES SILVA	79745962368	80H	EEIEF PROF. JOSE DO VALE ARRAES FEITOSA	18/03/2019	5,1 KM
9.	FRANCISCA FRANCI FREIRE DE OLIVEIRA BRITO	28984455334	200H	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/03/2019	5,1 KM
10.	FRANCISCA TATIANE DINO NORONHA	77789474391	200H	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/03/2019	6,8 KM
11.	MARIA DO SOCORRO SILVA	30805511334	200H	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/03/2019	5,5 KM
12.	MARIA ROCILDES MELO DOS SANTOS	19268807300	200H	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/03/2019	6,4 KM
13.	MARISTELA GONÇALVES DA SILVA	47343141368	200H	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	26/08/2019	17,2 KM

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Crato, 18 de Setembro de 2019.

**Maria Águeda Brito Leite Duarte**  
Secretária Municipal de Administração

**Germana Maria Brito Rodrigues Alencar**  
Secretária Municipal de Educação